RECIBO DE ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL

Eu, **Antonio Carlos Oliveira Dias**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 933063 SSP/MS, CPF nº 927.146.841-49 e Creci nº 4724/MS, com endereço comercial sito à Rua Engenheiro Alírio de Matos n° 253. Bairro Jardim Jacy. Campo Grande – MS. Recebi de **Mara Elisa Navacchi Caseiro**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.287.007 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 526.770.449-00, brasileira, deputada estadual, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, n° 1095. Bairro Centro. Eldorado/MS. A importância de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais),** referente ao pagamento do aluguel do mês de **fevereiro** do **Imóvel Comercial**, sito a Rua Santa Barbara nº 947. Bairro Vila Rica. Campo Grande – MS.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS OLIVERIA DIAS
Creci: 4724/MS